RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Operações de Segurança Urbana e Grandes Eventos no Brasil: Gestão de Riscos e Experiência Militar em Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Urban Security Operations and Major Events in Brazil: Risk Management and Military Experience in Law and Order Assurance Operations

Lucas Lopes

RESUMO

O emprego das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) constitui mecanismo excepcional de resposta do Estado brasileiro diante de situações de comprometimento da ordem pública, demandando capacidades de planejamento, inteligência, logística e coordenação interinstitucional. Este estudo analisa as operações de segurança urbana e o emprego das Forças Armadas em GLO no Brasil, com ênfase nas experiências desenvolvidas no Rio de Janeiro e na segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016, buscando identificar capacidades de gestão de riscos aplicáveis a diferentes contextos operacionais. Trata-se de pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa e caráter descritivo-analítico, fundamentada em produções acadêmicas, documentos institucionais e estudos sobre GLO, segurança urbana e grandes eventos. Os resultados evidenciam uma evolução das capacidades empregadas nas Operações Rio, Arcanjo, São Francisco e Rio de Janeiro, na Intervenção Federal de 2018 e nos Jogos Olímpicos Rio 2016 nos campos da inteligência, planejamento operacional, logística, preparação especializada, proteção da população e coordenação interinstitucional. A análise demonstra que essas capacidades apresentam potencial de transferência para a segurança de grandes eventos, desde que adaptadas às características temporais, territoriais e institucionais de cada contexto. Conclui-se que a gestão de riscos constitui instrumento relevante para sistematizar experiências operacionais, antecipar ameaças e orientar a preparação e a resposta diante de cenários complexos de segurança.

Palavras-chave: Garantia da Lei e da Ordem; Forças Armadas; Gestão de Riscos; Segurança Urbana.

ABSTRACT

The use of the Armed Forces in Law and Order Guarantee (GLO) operations is an exceptional mechanism for the Brazilian State's response to situations of public order compromise, requiring planning, intelligence, logistics, and interinstitutional coordination capabilities. This study analyzes urban security operations and the use of the Armed Forces in GLOs in Brazil, with emphasis on the experiences developed in Rio de Janeiro and the security of the Rio 2016 Olympic Games, seeking to identify risk management capabilities applicable to different operational contexts. This is a bibliographic and documentary research, with a qualitative approach and descriptive-analytical character, based on academic productions, institutional documents, and studies on GLO, urban security, and major events. The results show an evolution of the capabilities employed in Operations Rio, Arcanjo, São Francisco, and Rio de Janeiro, in the 2018 Federal Intervention, and in the Rio 2016 Olympic Games in the fields of intelligence, operational planning, logistics, specialized preparation, population protection, and interinstitutional coordination. The analysis demonstrates that these capabilities have the potential to transfer to the security of large events, as long as they are adapted to the temporal, territorial and institutional characteristics of each context. It is concluded that risk management is a relevant instrument to systematize operational experiences, anticipate threats and guide the preparation and response to complex security scenarios.

Keywords: Guarantee of Law and Order; Armed Forces; Risk Management; Urban Security.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

1 Introdução

O emprego das Forças Armadas (FA) em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) constitui um dos mecanismos excepcionais utilizados pelo Estado brasileiro diante de situações de grave comprometimento da ordem pública, nas quais os instrumentos ordinários de segurança pública se mostram insuficientes para responder às circunstâncias. Ao longo das últimas décadas, esse tipo de operação passou a integrar diferentes contextos de atuação militar no território nacional, abrangendo ações de segurança urbana, apoio aos órgãos de segurança pública, proteção de áreas estratégicas e participação na segurança de grandes eventos. Nesse cenário, a atuação militar passou a exigir planejamento, avaliação de ameaças, gestão de riscos e coordenação entre diferentes instituições.

A utilização das Forças Armadas em atividades relacionadas à segurança pública insere-se em uma dinâmica de cooperação federativa entre a União e os estados, observando-se o princípio da subsidiariedade, segundo o qual os entes subnacionais possuem atuação prioritária nas ações ordinárias de segurança pública, enquanto o emprego federal ocorre em circunstâncias excepcionais e dentro dos parâmetros legais estabelecidos (De Lima; Euclimar Menezes, 2023). Dessa forma, as operações de GLO devem ser compreendidas como instrumentos de resposta estatal a situações específicas que demandam capacidades adicionais de planejamento, mobilização e coordenação.

A trajetória brasileira demonstra que o emprego das Forças Armadas em operações dessa natureza assumiu diferentes configurações ao longo da evolução dos cenários de segurança. No Rio de Janeiro, as operações realizadas em áreas urbanas marcadas pela presença de organizações criminosas constituíram importantes experiências de emprego militar em ambientes de elevada complexidade operacional. Operações como Rio, Arcanjo, São Francisco e Rio de Janeiro, além da Intervenção Federal de 2018, proporcionaram experiências relacionadas ao controle territorial, à proteção da população, à coordenação com órgãos de segurança pública, ao planejamento operacional e ao gerenciamento de situações de crise.

Em paralelo às operações voltadas à segurança urbana, a realização de grandes eventos internacionais ampliou as demandas sobre os sistemas brasileiros de defesa e segurança. A Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016 exigiram estruturas de projeto capazes de integrar diferentes órgãos e níveis de governo, considerando a presença de autoridades, atletas, turistas e grandes contingentes populacionais, bem como a proteção de instalações esportivas, sistemas de transporte e outras infraestruturas estratégicas.

Os Jogos Olímpicos Rio 2016, em particular, representaram um importante desafio para a segurança nacional devido à dimensão internacional do evento e à necessidade de preparação para diferentes cenários de ameaça. A estrutura de segurança adotada envolveu a articulação entre Defesa, Segurança

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Pública e Inteligência, bem como a cooperação interinstitucional e o compartilhamento de informações. A atuação das Forças Armadas nesse contexto também demandou preparação específica para ameaças terroristas, incidentes cibernéticos, emergências e possíveis ocorrências capazes de comprometer o funcionamento das competições e a segurança de participantes e espectadores.

Nesse ambiente, a gestão de riscos desempenha um papel estratégico. A identificação de ameaças, a análise de vulnerabilidades, a elaboração de cenários, o planejamento de contingências e a preparação das forças constituem elementos fundamentais para a capacidade de prevenção e de resposta do Estado. A experiência militar acumulada em operações urbanas e em grandes eventos demonstra que a segurança contemporânea depende de uma abordagem integrada, na qual informações, recursos humanos, meios tecnológicos, logística e coordenação interinstitucional sejam articulados às características de cada cenário operacional.

A relevância dessa discussão está relacionada, portanto, à necessidade de compreender como experiências militares desenvolvidas em diferentes contextos brasileiros contribuíram para o aperfeiçoamento das capacidades de segurança em situações que envolvem elevada concentração populacional, ameaças assimétricas, organizações criminosas, infraestruturas estratégicas e necessidade de resposta rápida. A análise dessas experiências também permite identificar competências operacionais para o emprego imediato da força, incluindo inteligência, gestão de riscos, coordenação interagências e preparação para situações de crise.

Diante desse contexto, este estudo tem como objetivo analisar as operações de segurança urbana e a participação das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem no Brasil, com ênfase nas experiências desenvolvidas no Rio de Janeiro e na segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016, destacando os mecanismos de gestão de riscos e atuação integrada empregados nesses diferentes cenários.

Apesar da experiência acumulada pelas Forças Armadas brasileiras em operações urbanas e grandes eventos, permanece pouco explorado como os conhecimentos desenvolvidos nesses dois ambientes podem ser sistematizados sob a perspectiva de gestão de riscos e quais capacidades são transferíveis entre operações urbanas permanentes e eventos temporários de elevada concentração populacional.

Diante dessa lacuna, o estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: quais capacidades de gestão de riscos desenvolvidas pelas Forças Armadas em operações de segurança urbana no Rio de Janeiro podem ser identificadas e transferidas ao planejamento da segurança de grandes eventos?

Para alcançar esse objetivo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa e de caráter descritivo-analítico, baseada em produções acadêmicas, documentos institucionais e estudos relacionados às operações de Garantia da Lei e da Ordem, à atuação das Forças Armadas em ambientes urbanos e à segurança de grandes eventos. A análise foi organizada a

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

partir da evolução histórica e operacional das GLOs no Brasil, seguida do exame das principais experiências desenvolvidas no Rio de Janeiro e da análise da estrutura de segurança adotada nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

O estudo está estruturado em oito seções. A primeira apresenta a introdução, o problema de pesquisa, os objetivos e os procedimentos metodológicos. A segunda desenvolve o referencial teórico sobre emprego militar em segurança interna e gestão de riscos. A terceira apresenta o contexto histórico e normativo das operações de Garantia da Lei e da Ordem no Brasil. A quarta analisa as principais operações realizadas no Rio de Janeiro. A quinta examina a segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016 mediante a aplicação do modelo de gestão de riscos proposto. A sexta apresenta a discussão dos resultados. A sétima apresenta as limitações do estudo e a oitava reúne as considerações finais.

2 Referencial Teórico

2.1 Emprego militar em segurança interna

O emprego das Forças Armadas em atividades relacionadas à segurança interna constitui medida excepcional, cuja utilização está condicionada às circunstâncias previstas no ordenamento jurídico brasileiro. No contexto das operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), a atuação militar ocorre de forma episódica, em área estabelecida e por período determinado, com a finalidade de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio. Essa característica diferencia o emprego militar em segurança interna das atribuições ordinárias dos órgãos de segurança pública e estabelece limites específicos para a atuação das instituições militares (Brasil, 2014; Diniz Rocha, 2022).

A atuação excepcional das Forças Armadas também deve ser compreendida a partir do princípio da subsidiariedade. No modelo brasileiro, os órgãos estaduais e demais instituições responsáveis pela segurança pública constituem os atores ordinários da preservação da ordem, enquanto o emprego das Forças Armadas ocorre quando os instrumentos disponíveis se mostram insuficientes para responder a determinada situação. A subsidiariedade, portanto, funciona como elemento de delimitação da atuação militar e como mecanismo de articulação entre diferentes níveis de governo (De Lima; Euclimar Menezes, 2023).

A distinção entre defesa e segurança pública constitui outro aspecto relevante para a compreensão do modelo de emprego. Embora possuam funções institucionais distintas, os dois campos podem apresentar áreas de interseção em situações excepcionais, quando ameaças à ordem pública exigem capacidades que ultrapassam os recursos disponíveis aos órgãos civis. Nessas circunstâncias, a atuação das Forças Armadas demanda coordenação com as instituições responsáveis pela segurança

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

pública, evitando a substituição permanente dessas estruturas e priorizando a complementaridade de capacidades.

Nesse contexto, as operações interagências assumem papel central. A atuação conjunta entre Defesa, Segurança Pública, Inteligência e demais instituições permite compartilhar informações, integrar recursos e coordenar respostas diante de ameaças que possuem múltiplas dimensões. A experiência brasileira em operações urbanas e grandes eventos demonstra que a capacidade de resposta depende do efetivo militar empregado, da capacidade de integração institucional, do planejamento conjunto e da circulação de informações entre os diferentes atores envolvidos.

A atuação militar em ambientes urbanos também gera debates sobre a militarização da segurança pública. A presença prolongada das Forças Armadas em atividades atribuídas aos órgãos civis pode trazer questionamentos sobre os limites entre a defesa e a segurança pública quando a atuação envolve contato direto com a população civil. Por essa razão, a análise das operações de GLO deve considerar as capacidades operacionais desenvolvidas, os resultados alcançados e os parâmetros jurídicos e institucionais que condicionam o emprego da força.

2.2 Gestão de riscos em operações de segurança

A gestão de riscos aplicada às operações de segurança pode ser compreendida como um processo sistemático destinado a identificar ameaças, reconhecer vulnerabilidades, estimar a probabilidade de ocorrência de eventos adversos, avaliar seus impactos e estabelecer medidas de prevenção, resposta e recuperação. Em ambientes caracterizados por elevada concentração populacional, infraestrutura crítica e multiplicidade de atores institucionais, esse processo permite organizar informações e estabelecer prioridades para a tomada de decisão.

No presente estudo, a gestão de riscos é operacionalizada por meio de cinco etapas analíticas: identificação das ameaças, identificação das vulnerabilidades, avaliação da probabilidade de ocorrência, avaliação do impacto potencial e definição das medidas de prevenção e resposta. A combinação entre probabilidade e impacto permite estabelecer o nível relativo de risco de cada cenário analisado, possibilitando comparar ameaças de naturezas distintas segundo critérios comuns.

A aplicação desse procedimento não implica atribuir probabilidades estatísticas aos eventos quando os documentos analisados não apresentam dados suficientes para esse tipo de mensuração. Nesses casos, a classificação possui natureza qualitativa e comparativa, sendo construída com base nas características dos cenários identificados nas fontes documentais e acadêmicas. Dessa forma, o modelo permite sistematizar a análise sem produzir estimativas numéricas que não possam ser sustentadas empiricamente.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Para fins deste estudo, a análise de risco será aplicada aos cenários de ameaça identificados durante o planejamento dos Jogos Olímpicos Rio 2016. A partir desses elementos, serão consideradas as relações entre ameaça, vulnerabilidade, impacto potencial, medidas preventivas, capacidade de resposta e recursos mobilizados. O modelo também será utilizado como referência para identificar quais capacidades desenvolvidas em operações de segurança urbana têm potencial de transferência para a segurança de grandes eventos.

2.3 Modelo analítico para comparação das operações

Para a comparação das operações de segurança urbana analisadas neste estudo, foram estabelecidas categorias relacionadas ao ambiente operacional, objetivo da operação, efetivo empregado, principais riscos, capacidades desenvolvidas e principais lições identificadas. Essas categorias permitem organizar informações provenientes de diferentes experiências em uma estrutura comparável, considerando as especificidades de cada contexto operacional.

A análise comparativa considera, portanto, o emprego quantitativo das Forças Armadas, dos procedimentos de planejamento, da inteligência, da logística, da coordenação interinstitucional, do controle territorial, da proteção da população e da capacidade de resposta desenvolvidos ou aperfeiçoados ao longo das operações.

As categorias utilizadas orientam a Tabela 1 e permitem identificar padrões de evolução das capacidades militares empregadas em ambientes urbanos. O objetivo é verificar quais capacidades apresentam caráter transversal e podem contribuir para o planejamento da segurança de grandes eventos.

3 Contexto histórico e normativo das Operações de Garantia da Lei e da Ordem

3.1 Evolução histórica das GLO

As Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) constituem uma modalidade de emprego das Forças Armadas em situações excepcionais de comprometimento da ordem pública, caracterizando-se pela atuação temporária e delimitada das instituições militares em atividades relacionadas à segurança interna. No contexto brasileiro, a participação das Forças Armadas na manutenção da ordem e da segurança interna consolidou-se como uma atribuição reconhecida em situações em que os instrumentos ordinários de segurança pública se mostram insuficientes para responder a determinadas crises (Diniz Rocha, 2022).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

A construção desse modelo de atuação remonta à década de 1990, período em que o emprego das Forças Armadas em atividades relacionadas à segurança pública ganhou maior visibilidade. A atuação militar durante a ECO-92, em 1992, e a Operação Rio, em 1994, contribuíram para consolidar, no período da Nova República, a percepção de que a segurança pública é uma das funções desempenhadas pelas Forças Armadas em situações excepcionais. Segundo Diniz Rocha (2022), a Operação Rio também teve relevância para a legitimação da instituição militar perante a sociedade, ao reforçar sua atuação no cumprimento de atribuições constitucionais relacionadas à manutenção da ordem.

De acordo com Diniz Rocha (2022), a partir dos anos 2000, observou-se maior frequência no emprego das GLOs como mecanismo de resposta a situações de crise e de perturbação da ordem, o que ampliou a presença das Forças Armadas em contextos atribuídos aos órgãos civis de segurança pública.

3.2 Marco jurídico e doutrinário

O processo de institucionalização avançou durante o segundo mandato do Governo Fernando Henrique Cardoso, com a promulgação da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que estabeleceu normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. A legislação constitui um importante marco normativo para a definição das condições de emprego das instituições militares em atividades subsidiárias relacionadas à segurança nacional e à manutenção da ordem pública (Diniz Rocha, 2022).

Adiante, o Decreto nº 3.897, de 2001, regulamentou as condições de emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem, estabelecendo parâmetros para sua atuação em ações de natureza preventiva e repressiva. Nessa modalidade de emprego, as Forças Armadas podem realizar ações de polícia ostensiva, dentro dos limites constitucionais e legais, quando configuradas as condições que autorizam sua atuação (Pinheiro, 2020).

O marco jurídico foi complementado pela Lei Complementar nº 117, de 2004, que alterou a Lei Complementar nº 97/1999 e estabeleceu que o emprego das Forças Armadas em operações de GLO deve considerar o esgotamento dos instrumentos destinados à manutenção da segurança pública (Brasil, 2004).

Em termos doutrinários, as operações de Garantia da Lei e da Ordem são definidas como operações militares determinadas pelo Presidente da República, conduzidas pelas Forças Armadas de forma episódica, em área estabelecida e por período limitado. Sua finalidade consiste na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, diante da atuação de Agentes de Perturbação da Ordem Pública (APOP) (Brasil, 2014, p. 14-15). A autorização para o emprego das

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Forças Armadas decorre, portanto, de decisão presidencial e está vinculada à existência de circunstâncias que justifiquem a atuação militar excepcional (Brasil, 2013).

As ações desenvolvidas pelas tropas empregadas em operações de GLO podem assumir caráter preventivo ou repressivo. As ações preventivas destinam-se à identificação e contenção de possíveis ameaças à ordem pública, à população civil e ao patrimônio público, enquanto as ações repressivas são direcionadas à neutralização de ameaças concretas à ordem estabelecida (Diniz Rocha, 2022). Essa distinção evidencia que as operações não se restringem à resposta direta a situações de violência, podendo também envolver atividades de presença, monitoramento e prevenção destinadas a reduzir a possibilidade de agravamento de determinados cenários de risco.

A atuação das Forças Armadas em GLO ocorre em áreas urbanas nas quais a presença de civis e a atuação de agentes perturbadores da ordem pública impõem requisitos específicos ao emprego da força. Nessas circunstâncias, o treinamento das tropas deve contemplar procedimentos voltados ao uso escalonado e seletivo da força, normas de conduta e regras de engajamento compatíveis com os parâmetros jurídicos aplicáveis às situações de normalidade constitucional. Essa característica diferencia as operações de GLO das operações desenvolvidas em conflitos armados internacionais, nos quais são aplicados outros parâmetros jurídicos e operacionais (Souza; Gorrilhas; Neo, 2023).

As particularidades do ambiente urbano também repercutem na logística militar. O caráter temporário e emergencial das operações exige capacidade de mobilização rápida e flexível, envolvendo o gerenciamento de recursos humanos e materiais, o transporte de tropas, a manutenção de equipamentos e o estabelecimento das condições necessárias à continuidade das atividades operacionais (Vespa; Silva, 2024).

3.3 Ampliação dos contextos de emprego

A complexidade das operações de GLO tornou-se evidente durante a Copa do Mundo FIFA 2014, quando o Brasil recebeu um dos maiores eventos esportivos internacionais realizados no país. A segurança do evento demandou planejamento, coordenação, acompanhamento e cooperação entre diferentes instituições, estruturados por meio de mecanismos nacionais de integração. Nesse contexto, foram estabelecidos centros de coordenação, incluindo o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), em Brasília, e o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional Alternativo (CICCNA), no Rio de Janeiro, enquanto as Forças Armadas atuaram dentro dos limites estabelecidos para as operações de Garantia da Lei e da Ordem. Em 31 de janeiro de 2014, foi aprovado o manual específico de GLO destinado à preservação da ordem pública durante a realização da Copa do Mundo.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

No âmbito da Marinha do Brasil, o Comando do 1º Distrito Naval (Com1DN) foi designado como Comandante da Força Naval Componente, subordinada ao Comando de Defesa de Área Rio. Entre suas atribuições estavam a realização de ações de presença nas áreas de interesse, o emprego de Patrulha Naval (PATNAV), a condução de operações de esclarecimento em apoio aos meios navais e o acompanhamento do tráfego marítimo nas proximidades do Porto do Rio de Janeiro nas áreas próximas às localidades de hospedagem das delegações estrangeiras (Franco, 2018). A experiência contribuiu para o desenvolvimento de capacidades de coordenação de operações de segurança em grandes eventos, ampliadas durante os Jogos Olímpicos Rio 2016.

O emprego das Forças Armadas em atividades de GLO também foi ampliado para situações relacionadas à proteção ambiental. Em 2019, diante do aumento dos incêndios florestais na Amazônia, o Governo Federal autorizou, por meio do Decreto nº 9.985, de 23 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.022, de 20 de setembro de 2019, o emprego das Forças Armadas em ações de Garantia da Lei e da Ordem voltadas à proteção ambiental na Amazônia Legal, em articulação com órgãos de segurança pública e instituições responsáveis pela proteção ambiental (Costa, 2023).

A iniciativa foi denominada Operação Verde Brasil, desenvolvida em áreas da faixa de fronteira, terras indígenas, unidades federais de conservação e outras áreas federais dos estados integrantes da Amazônia Legal. As ações contemplaram medidas preventivas e repressivas destinadas ao combate a delitos ambientais, ao desmatamento ilegal e a focos de incêndio (Brasil, 2019). A primeira edição ocorreu entre 24 de agosto e 24 de setembro de 2019, sendo prorrogada por mais 30 dias, com duração até o final de outubro daquele ano (Costa, 2023).

Em 2020, a atuação das Forças Armadas em operações de GLO de apoio emergencial foi ampliada pelas demandas de segurança e de proteção nacional. Em 6 de maio daquele ano, por meio do Decreto nº 10.341, alterado pelo Decreto nº 10.394, de 10 de junho de 2020, foi deflagrada a Operação Verde Brasil 2, mantendo a estrutura da operação anterior, mas atribuindo maior ênfase ao combate ao desmatamento e à degradação florestal, como forma de prevenção de incêndios associados a essas práticas. Prevista para 30 dias, a operação foi ampliada para 60 dias, com início em 11 de maio e término previsto para 10 de julho de 2020. O Decreto nº 10.421, de 9 de julho de 2020, prorrogou o emprego das Forças Armadas até 6 de novembro daquele ano (Costa, 2023; Moreira et al., 2024).

Ainda em 2020, diante da emergência sanitária provocada pela pandemia de COVID-19, a Marinha do Brasil empregou capacidades especializadas dos Fuzileiros Navais por meio de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (GptOpFuzNav-DefNBQR), em coordenação com o Comando Conjunto Leste. O grupamento realizou mais de cem ações de desinfecção em áreas consideradas críticas, incluindo hospitais, instalações públicas e infraestruturas essenciais. Essas atividades integraram a Operação COVID-19,

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

coordenada pelo Ministério da Defesa, que mobilizou as Forças Armadas para ações de prevenção e de resposta à emergência sanitária (Souza Júnior, 2023).

A evolução das operações de Garantia da Lei e da Ordem demonstra, portanto, uma ampliação progressiva dos contextos em que as Forças Armadas podem ser empregadas em situações excepcionais, abrangendo desde ações de segurança pública em ambientes urbanos até a proteção de grandes eventos, a proteção ambiental e a resposta a emergências de natureza sanitária. Esse processo também evidencia a necessidade de adaptação permanente das capacidades militares, no que se refere ao treinamento, à logística, à coordenação interinstitucional e à capacidade de resposta em cenários caracterizados por diferentes níveis de risco e de complexidade operacional.

4 Operações de Segurança Urbana no Rio de Janeiro

O Rio de Janeiro apresenta um histórico de desafios relacionados à segurança pública, marcado pela atuação de organizações criminosas, pela elevada concentração populacional em áreas vulneráveis e pela complexidade do ambiente urbano. Nesse contexto, o emprego das Forças Armadas passou a ser utilizado pelas autoridades públicas como instrumento excepcional de apoio aos órgãos de segurança pública em situações consideradas críticas. A evolução dessas operações revela um processo de ampliação e aperfeiçoamento das capacidades militares empregadas em ambientes urbanos, no que se refere ao planejamento, à preparação das tropas e à coordenação com instituições civis.

As primeiras grandes operações de Garantia da Lei e da Ordem, no enfrentamento da criminalidade no Rio de Janeiro, ocorreram em 1994, por meio das Operações Rio I e II, com um efetivo total de aproximadamente 16.500 militares das Forças Armadas. As ações foram distribuídas em duas fases distintas, abrangendo 12 favelas cariocas, com concentração de operações de cerco e incursões de curta duração, entre dois e três dias.

Essas operações tiveram como finalidade cooperar com os órgãos de segurança pública na redução das ações do crime organizado. Entretanto, a experiência também revelou limitações relacionadas à preparação doutrinária das tropas e à inadequação dos equipamentos diante das características e dos desafios impostos pelo ambiente operacional urbano (Valente, 2022). A experiência adquirida nesse período contribuiu para o desenvolvimento posterior das capacidades necessárias ao emprego das Forças Armadas em operações de segurança pública.

Em 2010, o cenário de segurança do Rio de Janeiro permanecia marcado pela presença e atuação de grupos criminosos. Dados apresentados pelo Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro registravam, naquele período, 763 favelas no município, o que representava cerca de 22% de sua população, totalizando 1.393.314 habitantes. Esses dados ajudam

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

a dimensionar a complexidade social e territorial enfrentada pelas instituições responsáveis pela segurança pública (Rio de Janeiro, 2019).

Nesse contexto, entre 2010 e 2012, foi realizada a Operação Arcanjo, cujo objetivo foi apoiar os órgãos de segurança pública nas ações desenvolvidas nos Complexos da Penha e do Alemão. A operação representou uma nova experiência de emprego das Forças Armadas em áreas urbanas caracterizadas pela presença de organizações criminosas e pela elevada complexidade territorial, contribuindo para o desenvolvimento de procedimentos e capacidades empregados em outras operações de GLO realizadas no estado.

A preparação das Forças Armadas para atuar em grandes eventos também ganhou importância nesse período. Em 2013, o Governo brasileiro adquiriu da Alemanha veículos blindados Gepard 1A2, tendo entre seus objetivos o emprego desses meios na proteção de eventos de grande porte realizados no país, incluindo a Copa das Confederações, a Copa do Mundo FIFA, os Jogos Olímpicos e a visita do Papa Francisco (Diniz Rocha, 2022). A aquisição desses equipamentos demonstra o esforço de adaptação das capacidades militares às novas demandas de segurança, diante da necessidade de amparo às instalações e às áreas estratégicas durante eventos com elevada concentração de pessoas e visibilidade internacional.

A experiência acumulada nas operações anteriores foi aplicada de forma significativa na Operação São Francisco, realizada entre 2014 e 2015 no Complexo da Maré. A missão tinha por finalidade contribuir para a preservação da ordem pública e para a proteção da população e do patrimônio na região. O emprego das Forças Armadas foi autorizado por meio de Aviso Presidencial, fundamentado na Exposição de Motivos nº 39, do Gabinete de Segurança Institucional, de 28 de março de 2014, com fundamento no artigo 142 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 97. A autorização estabeleceu o emprego das Forças Armadas na região do Complexo da Maré no período de 5 de abril a 31 de julho de 2014.

A partir de 5 de abril, a Brigada de Infantaria Paraquedista e o Grupamento de Fuzileiros Navais participaram do esforço inicial da operação, realizando ações de interdição e de investimento na região e substituindo os efetivos da Polícia Militar empregados no local. Durante o período inicial, foram desdobrados, em média, 18 militares para cada mil habitantes do Complexo da Maré, o que evidencia a dimensão do emprego militar em uma área densamente povoada. Essa densidade permite dimensionar o grau de concentração de efetivos adotado na operação considerando a elevada concentração populacional da região (Santos; Migon, 2020).

A adoção desses procedimentos, embora relacionada às necessidades operacionais de segurança, também suscita questões jurídicas e de direitos humanos em razão da intervenção militar em espaços privados e da necessidade de compatibilização entre a proteção da população e a efetividade

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

operacional. A literatura especializada sobre a atuação das Forças Armadas em GLO confirma, nesse sentido, que a legitimidade das operações depende da capacidade de neutralização de ameaças, da observância de parâmetros jurídicos e da proteção da população civil.

As características do ambiente operacional exigiram procedimentos específicos para conciliar as necessidades de segurança e de proteção da população civil. Durante as operações no Complexo da Maré, entre 2014 e 2015, foram realizadas requisições administrativas para o acesso a determinadas residências e às áreas superiores das edificações. Conforme relatado por Souza, Gorrilhas e Neo (2023), o procedimento era formalizado pelo comandante de pelotão por meio de documento elaborado em duas vias, numerado e assinado pelo comandante da Força-Tarefa, contendo a identificação da rua e do imóvel. Uma das vias era entregue ao morador, inclusive para reduzir o risco de represálias de criminosos locais. A experiência demonstra a necessidade de procedimentos operacionais adaptados às características específicas do ambiente urbano e às condições de risco enfrentadas pela população.

A atuação das Forças Armadas no Rio de Janeiro voltou a ganhar intensidade a partir de 28 de julho de 2017, quando, mediante solicitação do Poder Executivo, foi iniciada a Operação Rio de Janeiro, destinada a apoiar as instituições policiais na segurança pública do estado (Fenocchio; Littlefield, 2021). O emprego militar de 10.240 agentes de segurança ocorreu em um contexto de agravamento da crise de segurança pública, associado a dificuldades econômicas, institucionais e sociais que contribuíram para a deterioração das condições de segurança no estado (Sá, 2020).

A crise atingiu um novo estágio em 2018, quando foi decretada a Intervenção Federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, sob liderança federal e com participação direta das Forças Armadas. A medida representou uma ampliação do nível de intervenção estatal na área de segurança pública, diferenciando-se das operações anteriores pelo grau de participação federal na condução das estruturas de segurança do Estado. Tanto a Operação Rio de Janeiro quanto a Intervenção Federal foram encerradas em 31 de dezembro de 2018, o que constitui uma importante experiência na relação entre o poder civil e as Forças Armadas no campo da segurança pública (Fenocchio; Littlefield, 2021).

Com base nas experiências de emprego das Forças Armadas analisadas, foram organizadas as principais características das operações de segurança urbana realizadas no Rio de Janeiro, considerando o período, o ambiente operacional, os objetivos, o efetivo empregado, os principais riscos, as capacidades mobilizadas e as lições identificadas. A sistematização desses elementos permite estabelecer uma comparação entre diferentes experiências e observar a evolução das capacidades empregadas ao longo do período analisado, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Comparação das principais operações de segurança urbana no Rio de Janeiro

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Operação	Período	Ambiente/área	Objetivo	Efetivo/densidade	Principais riscos	Capacidades empregadas	Principais lições
Operação Rio I e II	1994	Áreas urbanas do Rio de Janeiro	Apoio aos órgãos de segurança pública no enfrentamento ao crime organizado	Cerca de 16.500 militares (efetivo total)	Criminalidade organizada e limitações do ambiente urbano	Emprego militar, apoio operacional e controle territorial	Necessidade de preparação doutrinária e adequação de equipamentos
Operação Arcanjo	2010–2012	Complexos da Penha e do Alemão	Apoio aos órgãos de segurança pública	Não identificado nas fontes analisadas	Criminalidade organizada e complexidade territorial	Controle territorial, planejamento e coordenação institucional	Aperfeiçoamento da atuação militar em ambiente urbano
Operação São Francisco	2014–2015	Complexo da Maré	Preservação da ordem pública e proteção da população e do patrimônio	18 militares/1.000 habitantes no período inicial	Criminalidade organizada, elevada densidade populacional e riscos à população civil	Controle territorial, emprego conjunto, logística e coordenação interinstitucional	Necessidade de adaptar procedimentos ao ambiente urbano e proteger a população
Operação Rio de Janeiro	2017–2018	Estado do Rio de Janeiro	Apoio às instituições policiais na segurança pública	10.240 agentes de segurança	Agravamento da crise de segurança pública	Apoio operacional, inteligência e coordenação institucional	Ampliação da experiência acumulada em operações de segurança
Intervenção Federal	2018	Estado do Rio de Janeiro	Intervenção federal na segurança pública	Não identificado nas fontes analisadas	Crise institucional, criminalidade e deterioração da segurança	Coordenação federal, planejamento, integração e emprego das Forças Armadas	Experiência ampliada de integração entre estruturas civis e militares

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Valente (2022), Santos e Migon (2020), Souza, Gorrilhas e Neo (2023), Fenocchio Azzi e Littlefield (2021) e Sá (2020).

A comparação evidencia uma progressiva ampliação das capacidades empregadas nas operações de segurança urbana. Enquanto as primeiras experiências apresentaram limitações relacionadas à preparação doutrinária e aos equipamentos disponíveis, as operações posteriores incorporaram maior capacidade de planejamento, inteligência, coordenação interinstitucional, logística e adaptação ao ambiente urbano. Observa-se, portanto, que a evolução ocorreu devido ao aumento do emprego militar, à incorporação progressiva de mecanismos de planejamento e à gestão de riscos.

A experiência acumulada pelas Forças Armadas nas operações realizadas no Rio de Janeiro contribuiu para o desenvolvimento de capacidades específicas para atuação em ambientes urbanos complexos. No caso dos Fuzileiros Navais, a participação em operações de Garantia da Lei e da Ordem demonstrou a importância da preparação contínua para o emprego em cenários caracterizados por elevada densidade populacional, presença de organizações criminosas, necessidade de controle territorial e de coordenação com diferentes órgãos de segurança. Segundo Souza Júnior (2023), as

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

operações de GLO realizadas no Rio de Janeiro em 2018 demonstraram a capacidade dos Fuzileiros Navais de contribuir para o restabelecimento da ordem e o enfrentamento da criminalidade urbana.

A trajetória das operações de GLO realizadas no Rio de Janeiro revela, portanto, uma evolução progressiva das capacidades militares empregadas na segurança urbana, desde as primeiras experiências da década de 1990 até as operações de maior complexidade realizadas nos anos seguintes. As experiências da Operação Rio, da Operação Arcanjo, da Operação São Francisco, da Operação Rio de Janeiro e da Intervenção Federal contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao planejamento operacional, ao emprego de tropas, à logística, ao controle territorial, à proteção da população civil e à coordenação interinstitucional. Esse processo também proporcionou experiências relevantes para a atuação das Forças Armadas na segurança de grandes eventos, como a Copa do Mundo FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos do Rio 2016.

5 Segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016

A realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016 representou um importante desafio para os sistemas brasileiros de defesa e segurança, considerando a dimensão internacional do evento, a presença de atletas, autoridades, turistas e espectadores, a necessidade de proteção das instalações esportivas, do transporte e das demais estruturas relacionadas à competição. A preparação para um evento dessa magnitude exigiu planejamento integrado e atuação coordenada antes, durante e após sua realização, considerando diferentes cenários de risco e a possibilidade de ameaças à segurança pública e à defesa nacional.

Entre os principais desafios identificados durante o planejamento dos Jogos encontrava-se a possibilidade de ocorrência de ameaças terroristas. Nesse contexto, a atuação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), em conjunto com estruturas especializadas de enfrentamento ao terrorismo, contribuiu para a identificação e avaliação de possíveis ameaças relacionadas ao evento. No mesmo período, a promulgação da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, estabeleceu a definição jurídica do terrorismo e disposições investigativas e processuais relacionadas a esse tipo de ameaça, compondo o contexto institucional de preparação do país para os Jogos Olímpicos (Rodrigues, 2023).

A estrutura de segurança adotada para os Jogos foi organizada a partir da integração de três eixos principais: Defesa, Segurança Pública e Inteligência. Nesse modelo, foi constituído o Comitê Estratégico de Segurança Integrada (CESI), com representantes do Ministério da Defesa, do Ministério da Justiça e da Agência Brasileira de Inteligência. A articulação entre essas instituições favoreceu o compartilhamento de informações, a coordenação das ações de segurança e a ampliação

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

da cobertura dos locais de competição, diante da necessidade de prevenção e de resposta a possíveis ameaças terroristas.

A cooperação interinstitucional foi acompanhada pela criação do Comitê Integrado de Enfrentamento ao Terrorismo nas Olimpíadas Rio 2016, responsável pela coordenação das ações de prevenção e de resposta à ameaça terrorista. A estrutura contribuiu para integrar os diferentes órgãos envolvidos na segurança do evento, permitindo o compartilhamento de informações e a articulação de procedimentos destinados à proteção de atletas, espectadores, autoridades e demais participantes dos Jogos (Ruiz, 2023).

A experiência dos Jogos permite observar que a prevenção de incidentes graves decorreu da inteligência antecipada, da integração institucional, da preparação especializada e da capacidade de resposta. Entre esses elementos, a integração das informações e a antecipação dos cenários de ameaça permitem orientar a alocação de efetivos e recursos para pontos críticos.

O planejamento operacional também inclui a identificação e a avaliação de diferentes cenários de risco. Entre as possibilidades consideradas encontravam-se ataques realizados por indivíduos isolados, ações envolvendo armas de fogo ou explosivos e ataques múltiplos direcionados a locais públicos, instalações olímpicas e outras infraestruturas urbanas críticas. Para responder a esses cenários, unidades especializadas do Corpo de Fuzileiros Navais, incluindo o Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais, o Grupamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC), o Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais e o Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (DefNBQR), realizaram preparativos específicos, exercícios conjuntos com outras Forças Armadas, intercâmbios com países aliados e atividades interagências com órgãos de segurança pública. A análise de risco considerou 25 possíveis formas de ataque, abrangendo desde ações isoladas até ataques combinados com emprego de armas de fogo e explosivos (Souza Júnior, 2023).

5.1 Matriz de riscos dos Jogos Olímpicos Rio 2016

A partir dos cenários de ameaça identificados no planejamento da segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016, foi elaborada uma matriz qualitativa para organizar os principais riscos segundo sua probabilidade de ocorrência e seu impacto potencial. A classificação apresentada representa uma sistematização analítica dos cenários descritos nas fontes consultadas, permitindo relacionar cada ameaça às respectivas medidas de prevenção e de resposta. A Tabela 2 apresenta essa classificação.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Tabela 2 – Matriz qualitativa de riscos identificados no planejamento dos Jogos Olímpicos Rio 2016

Categoria	Cenário de ameaça	Probabilidade qualitativa	Impacto potencial	Nível de risco	Medidas de prevenção/resposta
Física	Ataque terrorista	Média	Muito alto	Alto	Inteligência, monitoramento, unidades especializadas e resposta interinstitucional
Física	Ataque com armas de fogo	Média	Alto	Alto	Segurança de instalações, inteligência e resposta especializada
Física	Ataque com explosivos	Média	Muito alto	Alto	Detecção, isolamento da área e atuação de unidades especializadas
Física	Ataque coordenado/múltiplo	Baixa/Média	Muito alto	Alto	Integração de inteligência, planejamento conjunto e resposta coordenada
Cibernética/informacional	Falsos alertas e desinformação	Média/Alta	Alto	Alto	Monitoramento, comunicação institucional e resposta a incidentes
Cibernética/informacional	Invasão de sistemas	Média	Alto	Alto	Proteção de sistemas e monitoramento de incidentes
Cibernética/informacional	Vazamento de documentos	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto	Controle de acesso, proteção da informação e inteligência
Operacional	Interrupção de transporte	Média	Alto	Alto	Planejamento logístico e rotas alternativas
Operacional	Falha de comunicação	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto	Sistemas redundantes e integração dos centros de comando
Operacional	Concentração excessiva de pessoas	Média	Alto	Alto	Controle de fluxo, monitoramento e planejamento de contingência

Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos cenários de ameaça identificados em Souza Júnior (2023), Franco (2018), Rodrigues (2023) e Ruiz (2023). As classificações de probabilidade, impacto e nível de risco possuem caráter qualitativo e analítico, não correspondendo a estimativas estatísticas de ocorrência.

A preparação das forças militares também considerou a necessidade de respostas rápidas a incidentes capazes de afetar a segurança dos Jogos. Entre as atividades técnicas previstas estavam a avaliação de riscos, detecção de incidentes, pesquisa e análise de informações, análise e tratamento de ocorrências, coordenação da resposta, recuperação de incidentes e distribuição de alertas, recomendações e estatísticas. Esse conjunto de procedimentos evidencia a importância da gestão contínua de riscos para a manutenção da segurança durante um evento caracterizado pela elevada concentração de pessoas e pela necessidade de funcionamento simultâneo de diferentes estruturas críticas.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

5.2 Riscos cibernéticos e informacionais

Os riscos cibernéticos e informacionais identificados no planejamento dos Jogos Olímpicos apresentam características distintas das ameaças físicas, embora possam produzir efeitos semelhantes sobre a segurança do evento. Enquanto ataques físicos podem comprometer pessoas e instalações, incidentes informacionais podem produzir efeitos indiretos, como pânico, deslocamento desordenado de espectadores, interrupção de atividades e comprometimento da confiança nas instituições responsáveis pela segurança.

Além das ameaças físicas, o planejamento contemplou riscos no ambiente cibernético. Entre os cenários considerados estavam a disseminação de informações falsas, como falsos alertas de bomba nas instalações esportivas, conteúdos destinados a estimular desordem em sites oficiais e eventual vazamento de documentos classificados. Essas situações poderiam provocar pânico entre os espectadores, gerar tumultos e interromper competições e os sistemas de controle e monitoramento. Dessa forma, a segurança dos Jogos exigiu atenção à proteção das estruturas tecnológicas essenciais ao funcionamento do evento (Franco, 2018).

Na matriz de riscos apresentada, esses eventos foram classificados considerando a possibilidade de ocorrência, os efeitos sobre a continuidade das atividades e sobre o comportamento do público. Esse aspecto evidencia que a gestão de riscos em grandes eventos deve incorporar mecanismos de proteção da informação, de monitoramento de incidentes e de comunicação de crise.

No âmbito da Marinha do Brasil, a ação se deu desde o início das competições, com a instituição empregada como Força de Contingência para a segurança dos Jogos. O Comando do 1º Distrito Naval (Com1DN) exerceu a função de Comandante do Comando de Defesa Setorial de Copacabana (CDSCOP), subordinado ao Comando Geral de Defesa de Área Rio (CGDA Rio). O Estado-Maior do CDSCOP foi composto por militares de diferentes setores da Marinha do Brasil, enquanto a Força-Tarefa foi organizada em três Grupos-Tarefa, com a distribuição das atividades conforme as necessidades operacionais identificadas (Franco, 2018).

Entre as atribuições destinadas à Força Naval estavam o controle do tráfego aquaviário nos locais de interesse para a segurança dos Jogos, a atuação como contingência dos órgãos de segurança pública nas instalações esportivas e o apoio ao transporte e à logística ao Grupo-Tarefa Terrestre. O planejamento previa o emprego dos meios adjudicados ao longo dos 65 dias da operação, com revezamento dos recursos disponíveis, preservando a capacidade do Comando do 1º Distrito Naval de atender às demais demandas operacionais. Essa estrutura demonstra a necessidade de conciliar o emprego dos meios militares na segurança do evento com a manutenção das capacidades operacionais regulares da Força (Franco, 2018).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

A experiência dos Jogos Olímpicos Rio 2016 demonstrou, portanto, que a segurança de grandes eventos internacionais exige uma estrutura baseada na integração entre inteligência, segurança pública e defesa, associada à análise sistemática de riscos e à preparação das forças para diferentes cenários de ameaça. No caso da Marinha do Brasil, o emprego de meios navais e de unidades especializadas, aliado à atuação em ambiente interagências, ampliou sua capacidade de contribuir para a proteção de instalações, pessoas, sistemas de transporte e áreas estratégicas relacionadas ao evento.

A preparação desenvolvida para os Jogos é uma importante oportunidade de aperfeiçoamento das capacidades militares face às ameaças contemporâneas. A combinação entre planejamento, treinamento especializado, análise de cenários, intercâmbio internacional, cooperação interinstitucional e emprego de estruturas de inteligência permitiu desenvolver respostas a ameaças convencionais e não convencionais, incluindo terrorismo, incidentes cibernéticos e situações capazes de comprometer infraestruturas críticas. Nesse sentido, os Jogos Olímpicos Rio 2016 consolidaram uma experiência relevante de emprego integrado das Forças Armadas em um grande evento internacional, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos que podem ser replicados em futuras operações de segurança e de gerenciamento de crises.

6 Discussão

6.1 Segurança urbana permanente versus segurança de eventos temporários

A comparação entre as operações de segurança urbana realizadas no Rio de Janeiro e a estrutura empregada nos Jogos Olímpicos Rio 2016 evidencia diferenças relevantes quanto à natureza, duração e distribuição espacial dos riscos. Nas operações urbanas analisadas, as Forças Armadas atuaram em ambientes caracterizados pela presença permanente da população, pela atuação de organizações criminosas, pela complexidade territorial e pela necessidade de manutenção prolongada das ações de segurança. Nesse contexto, o planejamento esteve associado ao controle territorial, à proteção da população civil, à mobilização de efetivos e à coordenação contínua com os órgãos de segurança pública.

Nos Jogos Olímpicos Rio 2016, por outro lado, os riscos estavam concentrados em um período determinado e em locais relacionados às competições, à hospedagem, ao transporte e à circulação dos participantes. A presença de atletas, autoridades e turistas, associada à visibilidade internacional do evento, produziu um ambiente em que a antecipação das ameaças e a capacidade de resposta rápida assumiram importância particular.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

A principal diferença entre os dois contextos reside, portanto, na temporalidade e na distribuição dos riscos. Enquanto a segurança urbana exige capacidade de atuação contínua diante de ameaças persistentes e territorialmente distribuídas, a segurança de grandes eventos exige concentração de recursos em períodos e pontos críticos. Apesar dessa diferença, ambos os contextos demandam inteligência, planejamento, logística, integração interinstitucional e capacidade de adaptação a alterações no cenário operacional.

Dessa forma, a experiência acumulada nas operações urbanas pode contribuir para o planejamento de grandes eventos por meio da transferência de métodos e capacidades, e não pela reprodução direta dos procedimentos utilizados em determinado território. Essa distinção é importante para evitar a generalização de experiências em contextos operacionais distintos.

6.2 Capacidades transferíveis

A análise comparativa permite identificar um conjunto de capacidades desenvolvidas ou aperfeiçoadas nas operações de segurança urbana que apresenta potencial de aplicação na segurança de grandes eventos. A primeira delas é a inteligência, entendida como capacidade de produzir, integrar e utilizar informações para antecipar ameaças e orientar a tomada de decisão. A experiência das operações urbanas demonstra a importância do conhecimento prévio do ambiente operacional, enquanto os Jogos Olímpicos evidenciam a necessidade de integrar informações provenientes de diferentes instituições para antecipar cenários de ameaça.

A segunda capacidade corresponde ao planejamento operacional. Em operações urbanas, o planejamento precisa considerar as características territoriais, a dinâmica populacional e o comportamento dos grupos envolvidos. Em grandes eventos, esses conhecimentos são adaptados às instalações específicas e às estruturas temporárias ou estratégicas. Em ambos os casos, a antecipação de cenários permite distribuir recursos, conforme as prioridades identificadas.

A coordenação interinstitucional constitui outra capacidade transferível. Tanto as operações realizadas no Rio de Janeiro quanto os Jogos Olímpicos exigiram articulação entre diferentes órgãos públicos. A integração de Defesa, Segurança Pública e Inteligência permitiu compartilhar informações, coordenar recursos e organizar respostas diante de ameaças multidimensionais.

A logística e a capacidade de mobilização também apresentam caráter transversal. A necessidade de deslocar tropas, manter equipamentos, organizar recursos e garantir continuidade operacional esteve presente nas experiências analisadas. Nos Jogos Olímpicos, essa capacidade assumiu características próprias em razão da necessidade de atender diferentes áreas e preservar as atividades regulares das Forças Armadas.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Por fim, a gestão de riscos constitui o elemento integrador das capacidades identificadas. A identificação das ameaças, a avaliação das vulnerabilidades, a definição de prioridades e o planejamento de respostas permitem transformar experiências operacionais em informações úteis para novos cenários. Assim, a principal possibilidade de transferência reside em processos de planejamento e de tomada de decisão baseados em riscos.

6.3 Limites da transferência de capacidades

Embora existam capacidades comuns aos diferentes contextos analisados, a transferência de experiências entre operações de segurança urbana e grandes eventos apresenta limites. As operações realizadas em áreas urbanas do Rio de Janeiro foram desenvolvidas em ambientes marcados por ameaças, pela presença de organizações criminosas, pela população residente e pela necessidade de controle territorial prolongado. Os Jogos Olímpicos Rio 2016, por sua vez, apresentaram ameaças concentradas em um período determinado em locais de competição e de elevada exposição internacional.

Dessa forma, não é adequado considerar que os procedimentos empregados em operações urbanas possam ser reproduzidos em grandes eventos. O que pode ser transferido são capacidades de natureza transversal, como inteligência, planejamento, coordenação interinstitucional, logística, preparação especializada e gestão de riscos. A forma de aplicação dessas capacidades, entretanto, deve ser ajustada às características de cada ambiente.

A comparação realizada demonstra, portanto, que a aprendizagem institucional depende da capacidade de sistematizar experiências anteriores e de adaptá-las a novos cenários. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um mecanismo de transformação da experiência operacional em conhecimento aplicável, permitindo identificar quais elementos podem ser reutilizados e quais precisam ser modificados perante as características de cada operação.

7 Limitações do estudo

Este estudo apresenta limitações relacionadas à natureza documental das fontes utilizadas e à heterogeneidade dos indicadores disponíveis para as diferentes operações analisadas. A ausência de bases padronizadas de resultados para todas as experiências impede comparações quantitativas homogêneas entre os casos. Dessa forma, os achados devem ser interpretados como uma análise comparativa, qualitativa e documental das capacidades e práticas identificadas.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

Considerações finais

Os resultados deste estudo indicam que as experiências de emprego das Forças Armadas em operações de segurança urbana no Rio de Janeiro contribuíram para o desenvolvimento de capacidades relacionadas à antecipação de ameaças, inteligência, planejamento operacional, logística, preparação especializada e coordenação interinstitucional. A análise das Operações Rio, Arcanjo, São Francisco e Rio de Janeiro e da Intervenção Federal de 2018 demonstra uma evolução das práticas empregadas em ambientes urbanos de elevada complexidade.

A análise dos Jogos Olímpicos Rio 2016 evidenciou que essas capacidades podem ser relevantes em grandes eventos quando articuladas a estruturas integradas de Defesa, Segurança Pública e Inteligência. Nesse contexto, a gestão de riscos permitiu organizar diferentes cenários de ameaça, orientar medidas preventivas e estruturar capacidades de resposta diante dos riscos físicos, cibernéticos, informacionais e operacionais.

A comparação realizada demonstra, contudo, que a transferência de capacidades não significa a reprodução direta dos procedimentos utilizados nas operações urbanas. As características temporais, territoriais e institucionais dos grandes eventos exigem adaptações específicas. Assim, as capacidades de natureza transversal, como inteligência, planejamento, logística, coordenação interinstitucional e gestão de riscos, apresentam maior potencial de aplicação em diferentes ambientes operacionais.

Conclui-se que a principal contribuição das experiências analisadas está na possibilidade de transformar conhecimentos obtidos em operações anteriores em elementos sistematizados para o planejamento de novas situações de segurança. A gestão de riscos constitui, nesse processo, um instrumento de articulação entre experiência operacional, avaliação de ameaças, tomada de decisão e preparação das forças, contribuindo para o aperfeiçoamento da segurança urbana e de grandes eventos no contexto brasileiro.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001.** Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1. Brasília, DF, p. 66, 27 ago. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3897.htm.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

BRASIL. **Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.** Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jun. 1999

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. **Decreto nº 9.985, de 23 de agosto de 2019.** Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem e para ações subsidiárias nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas da Amazônia Legal na hipótese de requerimento do Governador do respectivo Estado. DOU de 24/09/2019.

COSTA, Maximilliam Nascimento da. **Governança do desmatamento ilegal na Amazônia:** estudo de caso da Operação Verde Brasil no sul do Amazonas. 2023. 92 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2023.

DE LIMA, A. E.; EUCLIMAR MENEZES, J. A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o emprego das Forças Armadas (FA) na Garantia da Lei e da Ordem (GLO): um requisito formal implícito? **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP),** *[S. l.]*, v. 5, n. 12, p. 121–132, 2023. DOI: 10.36776/ribsp.v5i12.159.

DINIZ ROCHA, Pedro. Forças Armadas e Segurança Pública no Brasil: um perfil do emprego das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (1992-2020). **Revista Agenda Política**, *[S. l.]*, v. 9, n. 2, p. 216–243, 2022. DOI: 10.31990/agenda.2021.2.8.

FENOCCHIO AZZI, Veronica; LITTLEFIELD, Ned. Continuidade ou mudança? As relações civis-militares após a intervenção federal no Rio de Janeiro. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, *[S. l.]*, v. 12, n. 1, 2021. DOI: 10.5380/recp.v12i1.77716.

FRANCO, Daniel Martins. **Operações conjuntas de segurança em grandes eventos:** o planejamento da Força Naval Componente desde a Copa do Mundo de 2014 até as Olimpíadas de 2016. 2018. Trabalho acadêmico. Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.14867/844978

MOREIRA, Nádia Xavier; MENDES, Cintiene Sandes Manfredo; TEODORO, Débora Antonieta Silva; CAMINHA, Viviane Machado. **Militarização da conservação ambiental em debate:** uma análise a partir das Operações Verde Brasil 1 e 2 O Social em Questão, núm. 59, 2024, pp. 113-136 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, Brasil

PINHEIRO, Carlos Henrique Lussac**. O emprego da Marinha do Brasil em operações de Garantia da Lei e da Ordem: simulação de combate aplicada nos adestramentos voltados às** Operações de Garantia da Lei e da Ordem do tipo Violência Urbana. Estado-Maior da Armada (EMA). Escola de Guerra Naval (EGN), 2020. https://hdl.handle.net/20.500.14867/845252

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 28/09/2026 | aceito: 01/10/2026 | publicação: 05/10/2026

RIO DE JANEIRO (RJ). **Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro.** Favelas Cariocas, Rio de Janeiro: OLERJ, 2019. Disponível em: http://olerj.camara.leg.br/retratos-da-intervencao/favelascariocas.

RODRIGUES, Gabriella dos Santos. **A Copa do Mundo da FIFA 2014 e as Olimpíadas do Rio 2016:** os impactos dos megaeventos esportivos nos aparatos das Forças Armadas brasileiras. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais: Geopolítica e Defesa) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. Disponível em: http://hdl.handle.net/10183/287820.

RUIZ, Leonardo Vitoriano. **Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas Rio 2016:** como um país sem experiência no combate ao terrorismo obteve sucesso na prevenção de um possível ato terrorista? 2023. Trabalho acadêmico. Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.14867/847188

SÁ, Sergio Souza. **A importância da inteligência estratégica para as operações de GLO.** Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE). Escola Superior de Guerra (Campus Rio de Janeiro). 2020.

SANTOS, Daniel Mendes Aguiar; MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. Sociedade versus criminalidade organizada: um olhar sobre o emprego das Forças Armadas no Estado do Rio de Janeiro (2010-2015). **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 26, n. 3, p. 669–704, 2020.

SOUZA JUNIOR, Paulo Sergio. **A preparação dos fuzileiros navais frente às novas ameaças:** como os Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais têm se adaptado a elas ao longo das últimas décadas (2001-2023). 2023. Trabalho apresentado à Escola de Guerra Naval como requisito parcial para conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS 2024). Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.14867/847596

SOUZA, Alexandre Pacheco de; GORRILHAS, Luciano Moreira; NEO, Karollyne Dias Gondim. Preparação do Exército Brasileiro em matéria de Direitos Humanos e de Operações de Garantia da Lei e da Ordem. **Revista do Ministério Público Militar**, *[S. l.]*, v. 50, n. 39, p. 299–232, 2023. Disponível em: https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/281

VALENTE, Cláudio Zupo. **Operações de garantia da lei e da ordem na cidade do Rio de Janeiro.** Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE). Escola Superior de Guerra. 2022. https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1576

VESPA, Alex Marcolino; SILVA, Shelby Heleno da. **O emprego conjunto da logística militar em operações GLO e de segurança pública: análise de um** evento de tentativa de resgate de um criminoso em estabelecimento prisional. Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED). Escola Superior de Defesa (ESD), 2024. https://repositorio.esg.br/handle/123456789/2001

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.